Anno de 1843. Terça Feira 14 de Novembro Anno XIX. N. 246.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do BRASIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1 °, 11, e 21. Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Eugenio B. Aud. do J de D. da 2. v.
14 Terç. s. Veneranda V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
15 Quart. s. Leopoldo Marq Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Gonçalo de Lagos Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sex s. Salomèa V. F. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Sab. s. Romão M. Rel. Aud do J. de D. da 1· v.
19 Dom. s. Izbel rainha de Hungria.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 13 de Novembro.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 25 ¼.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		16,500	17 700
« « Paris 370 reis por franco.	« «	N.	16,300	16,500
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.	« «	de 4,000	9,000	9,200
	Prata-Patacões		1,800	1,820
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares		1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.	« ditos Mexicanos		1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Cheia à 7, às 3 horas e 2 m. da manhã | Lua nova à 21, às 3 horas e 14 m. da tarde.
Quart. ming. à 14, aos 13 minutos da tarde | Quart. cresc. à 28, ás 4 horas e 49 m. da t.

Preamar de hoje.

1.ª a 10 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 11 horas 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Falla com que S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II encerrou a segunda sessão da quinta legislatura da assembléa geral legislativa, no dia 24 de outubro de 1843.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Continúo a manter inalteradas as relações de amisade com as potencias estrangeiras.

A guerra civil, que assola a provincia do Rio-grande-do-sul, parece emfim proxima de seu desejado termo.

Ainda que não podessem ser ultimados nesta sessão, como convinha, alguns importantes trabalhos encetados pela assembléa geral, sinto cordial satisfacção tendo de felicitar-vos pelo zelo e dedicação ao bem do paiz de que déstes exuberante prova, procurando, pela creação de novos impostos, supprir uma parte do *deficit* das despesas do estado.

São para mim vivamente gratos os testemunhos de affeição que me manifestastes, e que tenho recebido de todos os pontos do imperio, por occasião do meu casamento com a Sra. Princesa D. Theresa Christina Maria, hoje Imperatriz do Brasil. Penetrado pois de reconhecimento, sinto a necessidade de memorar aqui o interesse e desvelo que pela conservação e prosperidade de minha familia teem constantemente mostrado todos os Brasileiros, e de que ainda recentemente tive novas provas na publica afflicaõ que causou a enfermidade de minha augusta irmãa a princesa imperial.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da naçaõ, agradeço-vos a cooperaçaõ efficaz que tendes dado ao meu governo, e espero da vossa lealdade e patriotismo, que continuareis a concorrer commigo para assentar, em bases solidas e duradouras, o systema politico estabelecido pela constituiçaõ do imperio.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

EXTERIOR.

REPUBLICA ORIENTAL.

Protesto dos Francezes.

Nós, os abaixo assignados, Francezes, estabelecidos no territorio da Republica Oriental do Uruguay, e actualmente armados em consequencia dos funestos acontecimentos, que produzio neste paiz a guerra estrangeira, que lhe faz Rosas, declaramos da maneira a mais solemne:

Que, havendo tomado as armas em nossa propria defesa, e para proteger nossas pessoas, e nossas propriedades, ameaçadas pelas forças inimigas, que cercão neste momento a cidade de Montevidéo, capital da dita republica, nunca tencionamos oppôr-nos as vistas ou à politica do nosso governo; — Que nunca julgamos tornar-nos culpados adoptando por bandeira côres similhantes aquellas, sob as quaes nossos pais, e muitos d'entre nós combatêrão; — Que nada nos parece mais natural, do que trazermos o laço nacional, pois que todo o cidadão tem direito de trazel-o em paiz estrangeiro; — Que nunca nos passou pela mente, que, nascidos em França, não nos fosse licito declarar o nosso titulo de nacionalidade, em consequencia do qual demos ao corpo, que formamos o nome de legião de voluntarios Francezes; — Que a conducta por nós observada, depois do dia da nossa formacão, nunca pôde dar a ninguem o direito de accusar a nossa moralidade; — Que a paz, e tranquillidade da cidade nunca forão por nós perturbadas; — Que todos estes motivos tornão inintelligiveis para nós as medidas hostis adoptadas pelo sr. Pichon, consul de França, para destruir a nossa organisacão; — Que não comprehendemos, porque, quando não temos compromettido, nem a dignidade de nossa bandeira, nem a honra do nosso tope, nem o respeito devido á França, se nos quer obrigar a renunciar á nossa bandeira, ao nosso tope, e ao titulo de nossa legião; — Que não comprehendemos tambem, que o consul Pichon faca o governo oriental responsavel para com a França da execução de similhante medida, quando é notorio, que o mencionado governo não tomou parte alguma directa em nosso armamento; — Que todavia, havendo o consul Pichon, debaixo de sua responsabilidade, fallado em nome do rei, e não tendo limites o respeito, que consagramos ao chefe da nação; — Que por outra parte a tranquillidade, o interesse presente, e talvez os destinos futuros da republica, exigem uma prova explendida de nossas sympathias: — Que a opinião dos homens justos, e integros do nosso proprio paiz tem immenso valor a nossos olhos, e a sua estima é indispensavel á nossa causa; — Por attenção ao nosso rei, por affeição á Republica Oriental, e como homenagem rendida aos homens illustrados, que seraõ chamados a julgar-nos, principalmente em França,

Resolvemos:

Que o corpo conhecido até hoje debaixo da denominação de voluntarios Francezes tome daqui em diante o de legião de voluntarios; — Que nos absteremos de trazer bandeira, ou laço qualquer, até que o governo de S M., em cujo nome se nos prohibe o uso das côres, que haviamos adoptado como nossa propriedade legitima, nos autorise de novo a usarmos dellas; — Que uma respeitosa representação será redigida, e firmada por nós, e levada á presença dos conselheiros de S. M. para reclamar a restituição dos nossos direitos; — Que a presente resolucão seja um protesto formal contra a conducta do consul Pichon; — Que uma copia do presente acto será enviado ao conselho de estado constituido em Pariz, e outro ao conselho de ministros da republica; — Que, não havendo mudado em nada por outra parte a situação das cousas, e sendo invariavel a nossa opinião, continuará a nossa organisação tal qual era no momento, em que o governo oriental nos transmittio as notificações, que nos fez o consul Pichon; devendo ser a nossa firme, e incontestavel decisão a prova mais eloquente da justiça da nossa causa.

Feito em triplicata, em Montevidéo, aos 12 de outubro de 1843.

PROCLAMAÇÃO.

Camaradas! O consul fallou em nome do rei: subditos leaes devemos obedecer. O chefe da nação, mal informado dos acontecimentos, investio o consul de uma confianca, de que abusa, mas que devemos respeitar. A cegueira do consul poderia ter as mais funestas consequencias; saiba a nossa moderação prevenil-as. Facamos, com que entre nós, e elle não possa o paiz hesitar quando chegar o dia, em que os nossos actos fôrem julgados.

Camaradas! Nega-se-nos o uso do nosso laço; faremos, o que fez a guarda imperial, col local-o-hemos sobre o nosso coração; a nossa bandeira é um obstaculo: dobremol-a, até melhores tempos; já tivemos o prazer de vêl-a fluctuar diante do inimigo, a sua recordação bastará para assegurar a nossa victoria: o nome da legião franceza causa medo a Rosas, tomaremos o nome de voluntarios; os nossos golpes dirão de sobra aos satellites do tyranno, que partem de voluntarios Francezes.

Amigos! Quanto maiores são os obstaculos, mais merecimento ha em vencel-os. A nossa moderação desespera os nossos inimigos, ao mesmo tempo, que assegura o triumpho da nossa causa. A Republica Oriental nos deverá dias de repouso, e a França tomará em consideração os sacrificios, que fazeis hoje em seu nome. Conservemo-nos sempre unidos, seremos sempre fortes. Um consul nos é hostil; mas o poder de um consul não é nada ante o imperio de um justo direito. Appellaremos para o rei das graves offensas, que nos faz o seu agente, e o rei nos fará justiça. Appellaremos para a França das hostilidades do seu represente, e a França, melhor instruida, chamarnos ha ainda seus filhos. Appellaremos em fim, para o arbitro supremo, da maldade de alguns homens, e veremos promptamente romper as nossas cadeias.

Amigos! Perseverança, união, coragem, e sentiremos sempre os nossos coracões palpitar com orgulho aos gritos de — Viva el-rei! Viva a Franca! Viva a liberdade!

Montevidéo, 12 de outubro de 1843. — *Thiebaut.* (*Nacional.*)

INTIMAÇÃO DO ALOQUEIO DE MONTEVIDÉO.

CIRCULAR.

A bordo do *general Belgrano*, em frente de Montevidéo, 16 de outubro de 1843.

Ao sr. commandante em chefe das fórças navaes de S M. B. no Rio-da-prata: —

Senhor. -- Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S., pela terceira e ultima vez, que recebi ordens do meu governo para não permittir a entrada no porto de Montevidéo de navios, que conduzão artigos de guerra, carne fresca, ou salgada, gado em pé, ou aves de qualquer especie, deixando em tudo o mais o commercio, e navios estrangeiros na liberdade, que gozarão até agora, fazendo-o extensivo á sahida dos ditos artigos do porto de Maldonado. Em consequencia declaro de facto, e de direito bloqueados os ditos portos. O que communico a V. S. para sua intelligencia. Deos guarde a V. S. muitos annos. -- *Guilherme Brown*, commandante em chefe das fôrças navaes da confederação argentina.

(*Jornal do Commercio.*)

REPUBLICA ORIENTAL.

Montevidéo, 17 de outubro.

..... A esquadra argentina apresentou-se novamente aqui, e hoje mandou-se intimar o bloqueio, e não sei se todos o reconhecêrão, porque se dizia que os Americanos não o querião fazer: em quanto ás operacões do exercito de Oribe, nada tem avancado O governo deste estado e os homens que o defendem continuão a estar bastante resolvidos a defenderem-se com toda a energia.

Hontem foi fuzilado o corretor Luiz Baena, que possuia uma fortuna de 600,000 pesos, por entreter uma correspondencia com o inimigo. (*Carta particular.*)

(*Idem.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão de 27 de setembro.

Lê-se e approva-se sem debate a redacção do projecto sobre concessão de terras e colonisação.

Continúa a discussão do seguinte requerimento:

« Requeiro que se peção ao governo as seguintes informações:

« 1.ª Se se acha em execução a lei da assembléa legislativa provincial da provincia do Maranhão deste anno, que reforma o thesouro provincial, e se o governo tem tomado alguma providencia á este respeito.

« 2.ª Se tem-se pago pelo thesouro nacional todas as dividas dos fornecimentos feitos ao estado, e principalmente dos gados consummidos pela rebellião havida naquella provincia, e especificadamente os que se tem pago e se achão por pagar.

« 3.ª Quaes os officiaes reformados, e da 3.ª classe da mesma provincia; e as remunerações feitas por occasião daquella luta.

« 4.ª Qual a força destacada naquella provincia, qual a que tem vindo nestes tres ultimos annos, e finalmente se ainda existe ou se faz alli o recrutamento forçado.

« 5.ª Quaes os esclarecimentos que até hoje tem obtido o governo relativamente ás eleições da freguesia de Nossa Senhora da Victoria da cidade de S. Luiz do Maranhão.

« Paço da camara dos deputados, 22 de setembro de 1843.—*Candido Mendes de Almeida.*»

Depois do Sr. Franco de Sá em um longo discurso se pronunciar contra o requerimento fica a discussão adiada.

Entra em discussão a seguinte resolução.

« Art. unico.—Ficão dispensadas as leis da amortisação para que o convento da Solidade, da provincia da Bahia, possa adquirir a pro-

FOLHETIM.

HISTORIA HESPANHOLA. (*)

Julgo que os espectadores, mesmo os que me eraõ mais favoraveis, começaraõ a achar que eu levava mui longe minha susceptibilidade e o ponto de honra. Convenho que elles tinhaõ rasaõ, e eu teria pensado do mesmo modo que elles, se a situação extraordinaria em que o destino me havia collocado, me naõ houvesse exaltado a cabeça. A menção de minha espada acabava de revelar-me, bem que ainda confusamente todo esse negocio, e eu receiei que não fosse D. Sylvio o culpado, se culpado havia nesse acontecimento. Mas pela experiencia que ia adquirindo do processo hespanhol, persuadime, que se por acaso era D. Sylvio tão innocente como eu, apenas alcançaria, nomeando-o, dar-me um cumplice imaginario e mais uma victima a justiça summaria dos juizes hespanhoes. Todas essas reflexões, meu resentimento contra os que tão barbaros me perseguião, e emfim o despreso da vida que me havia inspirado a philosophica meditação de minha prisão solitaria, eis o que dictou-me a resposta que acima referi, e que pareceo dar rasão aos meus accusadores.—Appliquem-o aos tormentos, disse o presidente.

Mal acabava de proferir essas terriveis palavras, que rompendo a multidão um individuo em trajes de viajante, precipita-se na sala da audiencia, chega-se á barra do tribunal, comprimenta os juizes, entrega-lhes um papel dobrado, e virando-se para mim aperta-me em seus braços; era D. Sylvio.—Meu generoso amigo está livre,—exclama elle.

Abraceio-o bem cordialmente, que a fallar a verdade, por mais que me tivesse esquentado a cabeça, ainda meu espirito naõ se tinha familiarisado, nem estava reconciliado com a idéa de tormentos.

Esta scena perturbou toda a ordinaria etiqueta do tribunal. Repentina, imprevista, ella fez que meus guardas descuidassem-se de vigiar seu preso, porque em qualquer outra circumstancia elles não teriaõ dado seu consentimento a este pathetico e theatral reconhecimento, que excitou os applausos e acclamações da multidão sempre encantada de um espectaculo, especialmente inesperado e gratuito, ainda mesmo que o não comprehenda.

Todavia passados alguns minutos, restabeleceu-se o silencio, e todos os olhos se volvera para o presidente que lia muito attento o escripto que D. Sylvio lhe havia dado Terminada sua leitura, dirigio-se para os outros juizes, e com uma voz bastante alta para que em toda saia o podessem ouvir:—Senhores, disse-lhes, é uma ordem de el-rei relativa ao processo que nos occupa; vós a ides ouvir.—P. Pedro Saverda, primeiro regedor de minha cidade de Valencia, e mais regedores da mesma cidade, envio-vos muito saudar.—Foi-nos revelada em nosso conselho a espontanea confissão de D. Sylvio Comorsa, que elle, dito D. Sylvio sem arte magica, sortilegio ou philtro, mas pela força do seu amor persuadio a Estella, filha de Antonio de Udivido que fugisse da casa de seu pai, para com elle unir-se em legitimo casamento: o qual foi em consequencia disto celebrado segundo os ritos da santissima madre igreja catholica. Considerando que na pacifica execução desse projecto foi interrompido e attacado por um homem que correo sobre elle com a espada na mão, e que depois conheceo ser D. José Prays da mesma cidade de Valencia, e que tendo-se armado em legitima defesa, conseguio matar a seu aggressor. Tendo sabido que suppondes involvido nesses acontecimentos ao individuo chamado James Wallence, natural do reino de Inglaterra,

(*) Vide o *Diario* n.os 243, 244 e 245.

priedade que lhe foi legada por Antonio José Fróes.

Paço da camara, em 27 de junho de 1843.— *Nabuco de Araujo.—Vaz Vieira.* »

Tomão parte na discussão os Srs. Henriques de Rezende, Nabuco de Araujo, Carneiro da Cunha e Silva Ferraz, e fica adiada pela hora.

Entraõ em discussão os seguintes artigos additivos offerecidos pela commissão especial ao projecto sobre terrenos diamantinos e outros que havião sido apoiados anteriormente.

« Art. 15. Com os actuaes concessionarios, que ao tempo em que começar a execução da presente resoluçaõ se acharem empregados na effectiva exploraçaõ de terrenos competentemente concedidos, far-se-ha o contracto de arrendamento por qualquer praso inferior ao designado no artigo 18, quando o requeiraõ e mostrem ser isso necessario para concluirem os seus serviços; aos mesmos concessionarios poderá a administraçaõ conferir o arrendamento por preço inferior a 30 rs. por braça, quando naõ haja quem offereça esta ou maior quantia, com tanto que não exceda o praso de um anno.

« Arti. 16. O governo fica autorisado a conceder os premios que julgar rasoaveis aos que fiserem a descoberta de diamantes em qualquer municipio onde naõ seja ainda conhecida a existencia delles, com tanto que a denunciem immediatamente ás autoridades locaes, e que se reconheça por posteriores exames a sua realidade. esse premio poderá ser tambem realisado por meio de concessão gratuita e temporaria da data do mesmo lugar da descoberta.—*Herculano de Souza Penna.—José Cezario de Miranda Ribeiro.—Bernardo Jacintho da Veiga.*»

Tendo discorrido sobre a materia dos artigos additivos ao Sr. Veiga, da-se por discutida.

Saõ approvados os artigos da commissaõ, e comprehendido na votaçaõ o do Sr. Paula Candido, que diz respeito á descoberta de diamantes.

Os mais artigos saõ regeitados.

Dá-se por concluida a discussão, e a resoluçaõ é adoptada e remettida a commissão de redacção.

Entra em discussão a seguinte resolução:

A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo mandará restabelecer a guarda-nacional da provincia do Graõ-Pará, suspensa em virtude do decreto de 22 de setembro de 1835, ficando extinctos os corpos policiaes, que a substituiraõ, e feitas nas leis de 18 de agosto de 1831, e 25 de outubro de 1832, as seguintes alterações:

« § 1. Que ao presidente da provincia fica competindo ordenar e dirigir a formação e distribuição dos guardas em corpos, companhias e secções de companhia, e designar os lugares de parada, cessando toda a ingerencia e attribuições que a este e mais respeitos tem sobre a guarda nacional as camaras municipaes.

« § 2 Que será feito o alistamento pelos commandantes de companhias nos seus respectivos districtos, sujeitos porem os alistados á qualificação de um conselho formado dos officiaes do corpo. Este conselho substituirá os de qualificação, e revista da lei organica, os quaes ficão extinctos, e o governo lhe dará regulamentos pelos quaes se formem e se dirijão.

« § 3. Que ao presidente da provincia competirá a nomeação dos officiaes dos corpos, que pelas leis em vigor não pertença ao governo imperial, e fará a dos officiaes dos corpos, á vista de propostas dos commandantes, remettidas por intermedio do commannante superior.

« § 4. Que os officiaes inferiores e cabos seraõ da nomeação dos commandantes dos corpos, precedendo proposta dos de companhia para aquelles postos que a ellas pertencerem. Nestas propostas e bem assim nas de todos os officiaes superiores e subalternos dos corpos guardar-se-ha o direito aos accessos, salvo o caso de máo comportamento ou inhabilidade reconhecida, constante das informações, e nellas especificada. Exceptua-se desta regra a nomeação dos ajudantes, majores e commandantes dos corpos, quando o exigir o bem do serviço.

« § 5.º Que não seráõ mais temporarios os postos da guarda nacional, e só perdiveis nos casos marcados nas leis.

« Os actuaes officiaes da guarda policial entraráõ nos mesmos postos, ou em superiores para a guarda nacional do seu districto, e os que por seu comportamento o não merecerem conservaráõ a graduação, e honras, até que demittidos pelo presidente da provincia seja a demissão approvada pelo governo imperial, á quem será affecta decisão.

« § 6.º Que ficão revogados os artigos 48, 49, e 50 da lei de 18 de agosto citada, e autorisado o governo para nomear chefes d'estado maior, secretarios geraes para cada commando superior, e a substituir os instructores parciaes pelos ajudantes dos corpos, que poderáõ ser escolhidos dentre os officiaes de 3.ª classe do exercito, ou inferiores, e cadetes.

« A estes officiaes todos marcará o governo as obrigações e vencimentos, e poderá conservar o direito de readmissão nas classes do exercito, de que tenhão sahido.

« § 7.º Que os commandantes dos corpos serão pessoalmente responsaveis pelo armamento, e equipamento, que para seus respectivos corpos receberem das estações publicas; aos commandantes dos corpos, os de companhia pelos que receberem para o serviço das praças espectivas; e a estes, as praças a quem fórem entregues.

« § 8.º Que ao commandante superior competirá fazer reconhecer os chefes d'estado maior, secretario geral, seus ajudantes d'ordens, e commandantes dos corpos; e a estes, todos os outros officiaes dos corpos.

« § 9.º É autorisado o governo á, nos regulamentos, que fizer para a execução da presente resolução á marcar as penas, em que incorrem os officiaes, e soldados, que commetterem faltas de serviço, ou disciplina, e o modo, porque seráõ impostas; o modo, por que se fará effectiva a responsabilidade por extravio, ou deter.oração de armamento, ou equipamento; e a quem competirá, e por que tempo conceder licenças, e dispensa de serviço.

« Art. 2.º Ficão revogadas todas as leis, e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 22 de setembro de 1843. - *Sousa Franco.*

O Sr. Henriques de Resende pronuncia-se contra a resolução.

O Sr. Jeronimo Coelho propõe o adiamento para que o projecto, que se discute, seja remettido á commissão de marinha, e guerra.

O adiamento é apoiado e entra em discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

A PRINCEZA IMPERIAL.

A familia imperial, aceitando o convite do sr. Francisco Pinto da Fonseca, proprietario da fazenda da Taquára, em Jacarepaguá, tem determinado ir passar alguns dias alli, durante a convalescenca da Senhora Princeza D. Januaria. Dizem que a viagem terá lugar no principio da proxima semana; e posto nos asseverem que é muito boa e aprazivel vivenda a da Taquára, todavia a opinião dos entendidos é unisona de que S. A. Imperial poderá mais facil e promptamente convalescer em Serra acima. Asseverão-nos que S. A. antes de partir para Jacarepaguá, irá ouvir missa na Gloria.

—O sr Ignacio Manoel Alves de Azevedo representou a S. M o Imperador contra a decisão do conselho dos jurados que absolvêra o sr. Francisco Lopes Baptista; e conclue a representação, pedindo a S. M. I. dispensa, desde já, do emprego de chefe de policia da provincia do Rio-de-Janeiro, bem como que se digne ordenar que o tribunal da relação promova e organise o processo de responsabilidade contra elle.

— O sr. visconde de Abrantes foi nomeado conselheiro de estado.

— Consta que o sr. ministro da justica ordenou que fosse chamado á responsabilidade o numero do *Commercio* da Bahia em que sahio a traducção do artigo publico no *Nacional* de França, e em outras folhas inglezas, contra a familia imperial brasileira.—E' digno de elogio este acto do sr. ministro da justiça.

— O sr. Raphael Tobias de Aguiar compareceo hoje (3 do corrente) a barra do conselho de guerra, que o tem de julgar pela parte que tomou na rebellião de Sorocaba. Ainda não sabemos qual foi a decisão do conselho.

(*Sentinella da M.*)

—Foraõ absolvidos *unanimimente* o Dr. Camillo Maria Ferreira Armonde, e o boiadeiro Manoel Francisco de Andrade (commandante militar de Barbacena e na Rocinha da Negra) envolvidos na rebellião de Minas, e foraõ logo soltos.—Joaõ Gualberto e Pedro Teixeira tambem foraõ absolvidos; mas ainda se achaõ presos por haver o juiz de direito appellado da decisaõ do jury. (*Idem.*)

— O padre Marinho, compromettido na rebellião de Minas, foi absolvido pelo jury da Piranga no dia 20 de outubro; e não havendo appellado o juiz de direito, foi posto em liberdade o sr. Marinho! — O illustre accusado (diz o *Itacolomy*) levou á evidencia que os ministros do 23 de março são os verdadeiros rebeldes, aos quaes se devem atribuir os *movimentos* de Sorocaba e de Barbacena, e não á opposição!.... — Lê-se em outro artigo da mesma folha este artigo, sob a epigraphe— Noticias diversas— : *O Indigena* (de Pernambuco), *em artigos cheios de erudicção*, pinta ao vivo as desgraças do Brasil, fraterniza francamente com a opposição chamada *Santa Luzia*, e prophetisa UM NOVO DIA 7 DE ABRIL » — Dando conta do novo periodico, do Maranhão, o *Liberal* diz: — « Vimos os 3 primeiros numeros, que nos parecerão mui bem escriptos. Por toda o parte a opinião se pronuncia contra a politica dominante, contra o espirito reactor e de centralisacão que dirige os nossos governantes; mas elles não são homens que cedão á voz da *opinião publica*, &c.»— E por isso o *Itacolomy* se compraz todas as vezes que vê apparecer no jornalismo da opposição um novo combatente!!! (*Idem*)

S. PEDRO DO SUL.

Porto Alegre, *7 de outubro de* 1843.

Já saberá que foi apanhada uma importantissima communicacão de D Fructo a Bento Goncalves; agora foi tomado e desarmado um corpo de cavallaria oriental que vinha em soccorro dos rebeldes; o commandante desta gente é um coronel de nome Baldomero Sotello, o qual quiz ver se illudia o exm. sr. barão de Caxias, dizendo que se tinhão levantado contra D. Fructo, e vinhão offerecer-se ao nosso serviço, e pedindo que o recebesse; mas o sr. barão, que bem informado estava de suas más tenções e do plano entre Fructo e Bento Gonçalves, não se deixou enganar, e tomou-lhes as armas e a cavalhada que trazião.

O nosso exercito está hoje senhor de toda a campanha e de quasi toda a fronteira, e opera em tres columnas. S. Ex. manobra no municipio de Bagé até S. Gabriel, Bento Manoel em Alegrete, Francisco Pedro em todo o territorio entre S. Gonçalo, Camacuan até Jaguarão, e Cassapava continúa a ser occupada pelo brigadeiro Filippe Nery.

Não ha em toda a campanha uma só povoação, por pequena que seja, que esteja á disposição dos rebeldes, cujo numero diminue consideravelmente.

Corre por aqui que no Rio-grande se apresentárão quatro influentes da rebelliião, tres dos quaes já forão ministros-deputados da fallecida republica.

Não terminarei sem dizer-lhe que se preparão nesta cidade muitas festas pelo feliz consorcio de S. M. I. (*Carta particular.*)

(*Jornal do commercio.*)

MINAS GERAES.

Cidade do Serro, *2 de outubro.*

Calamidade publica.

Ha algum tempo a esta parte não tem faltado aos jornaes descripções de phenomenos meteorologicos extranaturaes, e a nossa cidade acaba infelizmente de ser theatro de um desastre, cuja narração bem póde figurar na mesma linha. Ainda está aqui no seu auge o espanto geral, e em todas as esquinas apparecem escriptos convidando os fieis pelo amor de Deos a se reunirem todos os dias para rezarem a *oração da publica calamidade.*

A temperatura tinha sido até hoje bastante faria; apenas se havia ella eleva do ha poucos dias, e pequenas e amiudadas ch uvas annunciavão a proximidade da estação in vernosa. O trovão fazia-se ouvir mais vezes do que nos annos anteriores; e nestes ultimos d ias outros ruidos surdos parecêrão misturar-se ao longe ao do trovão, recebendo-se pouco depois a noticia de que havia cahido abundante saraiva em alguns pontos da vizinhança.

Hontem, domingo, tinha passado o dia sem nada de extraordinario; someute, do meio dia em diante, parecia imminente a chuva. De repente, pelas 5 horas, escurece o tempo; vento violento sopra do suoeste, direcção onde se achão muitos picos de montanhas eleva das; surdo mugido, similhante á bulha longinqua do degelo de um grande rio, enche os ares e approxima-se com rapidez qual horrivel precursor.

Então..... faltão-me as expressões para dizer devidamente o que aconteceo. Certo não era saraiva. Pesadas massas cahem e resaltão por toda a parte; são cristallisações de agua em prismas regulares com seis faces, pontudas e agglomeradas nos centros. Quase todos os pedacos tinhão fórmas analogas e oblongas; nenhum pesava menos de algumas onças; vi alguns que pesavão mais de uma libra; e parece certo que se acharão pedaços de 6 a 8 libras. Felizmente não cabio com tanta abundancia como costuma cahir a saraiva ordinaria.

Todavia, n'um instante as telhas dos telhados ficárão quase todas quebradas; corria a agua em todos os quartos, cahindo de andar em andar, sem que ficasse em secco espaço sufficiente para abrigar uma caixa de tamanho ordinario; trastes, roupa, ficou tudo inundado. Alguns logistas tiverão perdas consideraveis, muitas fazendas ficárão molhadas, vidros quebrados e o conteúdo derramado.

O gado que se achava nos pastos vizinhos da cidade corria em procura de abrigo, e atravessava a cidade com grande fracasso em todas as direcções. As pessoas que tinhão parentes ou amigos fóra na vizinhança, já choravão a sua morte. Ninguem morreo felizmente, mas houve bastante gente machucada ou ferida; vestidos e chapéos não bastárão para amortecer os golpes. Outros que voltavão a cavallo não podião com os animaes, que fugião espavoridos. Erão por toda a parte gritos, espanto e desolação; e o homem, conhecendo a sua fraqueza contra a força da natureza, não procurava oppôr-lhe obstaculos, cuja impotencia conhecia.

Felizmente a duração do flagello não passou de um quarto de hora. Como já disse, ninguem pereceo; mas a cidade offerece por toda a parte vestigios que attestão ainda a grandeza do perigo. As pedras dos degráos exteriores das casas ou das igrejas ficárão como se tivessem sido batidas com pontas de martellos; muitas paredes parecem ter levado descargas de fuzilaria. Os edificios publicos e particulares estão por toda a parte expostos e abertos ás intemperies da estação; e como estamos no tempo em que chove em abundancia quase todos os dias, como faltão obreiros e provisões de telhas, é difficil prever até onde irá o mal já tão consideravel. É para receiar que muitas familias fiquem muito tempo sem abrigo sufficiente; e muitos miseros existem que não contão senão com os soccorros publicos ou particulares que tamanha catastrophe tem direito de esperar.

A. D. L.

(*Idem.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Deixamos em outro lugar transcriptas as noticias, que achamos mais interessantes nos jornaes, que recebemos pelo vapor *Imperador*, que hoje chegou do Rio com oito dias incompletos.

Não tivemos jornaes da Bahia modernos.

---

mando-vos escrever a presente, ordenando-vos que me ponhaes em liberdade ao dito James Wallence, e lhe restituaes todas as propriedades, se é que as tendes sequestrado segundo as formulas judiciarias. Nós vos fazemos saber que temos outro sim concedido o nosso real indulto ao supradito D. Sylvio Comorsa, com tanto que seja em tudo verdadeira a confissão que nos fez, e da qual vos remettemos copia para que examineis e averigueis cada um dos seus pontos, sem que no entanto mandeis prender ao dito D. Sylvio, por isso que fiança nos foi dada de seu comparecimento se necessario for, ante o nosso tribunal real de Madrid. De todo esse processo dareis minuciosa conta a D. Sebasttião de Aguiar de nosso conselho de estado.

Eu El-Rei.

Adevinha-se o desfeicho de minha historia; deu-se-me a liberdade; mas não se me restituio o dinheiro que se me tinha tomado, por entender-se sem duvida que não estava abrangido debaixo da palavra propriedade, da qual se havia servido S. M. Catholica ordenando o levantamento do sequestro. No emtanto toda a cidade de Valencia indemnisou-me de sobra, dando-me multiplicados jantares, obrigando-me á acceitar numerosos presentes: e quando se vio que eu recusava acceitar os mimos que me fasião, tomaraõ o expediente de mandar levar para bordo de meu navio peças de sêda e outros objectos com o meu nome, e sem que eu podesse saber a quem devia tamanhas obrigações, e quem procedia com tanta delicadesa. Talvez que em grande parte os devesse, ao menos disso me capacito ao juiz P. Pedro Saverda, e aos senhores Antonio Udivido e Jorge Prays que deviaõ estar envergonhados de haverem assim com odio tão cego perseguido um innocente.

Coube-me o praser de reconciliar Udivido e seu genro, D. Sylvio, tive tambem o gosto antes de sair de Valencia de me encontrar com D. Estella, que voltou para a companhia de seu pai, cujas boas graças soube reconquistar. Resta-me sómente agora explicar a morte de Dom Prays, segundo a confissão de D. Sylvio que foi conforme com a verdade. Fingindo deixar Valencia oito dias antes de mim, D. Sylvio tinha querido evitar que até mesmo me suspeitassem de haver sido confidente de seus projectos de rapto. Tudo estava disposto entre elle e Estella por interferencia da aia. Udivido partia para Cadiz no dia mesmo em que eu devia partir para Alicante, esse favoravel ensejo devia pelos amantes ser approveitado. Na hora aprasada, D. Sylvio postou-se em baixo das janellas de sua amada, e deo o signal que haviaõ convencionado. A esse tempo, um homem involto n'um grande capote, chega-se para elle e o insulta. Receioso que a bulha não aterrasse a Estella, recua diante do seu desconhecido adversario este que se persuade que tem ante si algum cobarde, e que está electrisado pelo vinho, o persegue de catana alçada, até que D. Sylvio desembanha tambem sua espada para deffender-se, e a deixa cravada no peito de seu contendor.

Julgando ouvir bulha, e não sabendo se sómente ferio ou se matou ao seu adversario, elle corre á casa de Udivido, rouba Estella, e vae com ella juntar-se á sua cometiva, que os esperava com uma carruagem fóra da cidade. Depois de 2 dias de viagem chegaraõ a Madrid, e casaraõ-se no dia seguinte. Preparavão-se para immediatamente voltar para Valencia, afim de implorar e obter, como é de uso, o perdão paterno, quando encontrando-se D. Sylvio com um conhecido, soube delle a morte de José Prays, e minha prisão. Tudo participou immediatamente a seu irmão, que como já disse era secretario do primeiro ministro. O conde de Aguiar referio tudo ao rei, intercedeo por nós, e obteve a ordem que tão a proposito veio arrancar-me á parte mais desagradavel do processo.

E foi deste modo que conheci a justiça hespanhola, seus juizes, e seus carrascos, e os terriveis instrumentos das torturas.

(Do Chronista.)

(*Do Brasil*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 13......... 16:990$506

Descarregão hoje 14.

Barca—*Mary*—differentes generos
Brigue —*Aristides*—bacalhão.
Barca sarda - *Coração de Jesus* - differentes generos.
Brigue—*Annette*—idem.
Brigue dinamarquez — *Cravana* — fazendas, ferragens, e queijos.
Barca—*Precioza*—carvão.
Brigue—*Carolina*—farinha.

Preços correntes de Londres em 4 de Outubro do corrente anno.

Algodão de Pernambuco. . 5 3/8 a 6 1/2 por lib.
» Maranhão...... 5 1/4 a 5 3/4 »
» Bahia.......... 5 1/2 a 6 »
Assucar branco bom 21—a —25—por 112 lib.
« » ordinario 19--6-- a 21 » »
» mascavado.. .. 14 — a 19 » »

O mercado do assucar achava-se frouxo; o do algodão porem estava firme, tendo-se vendido nos tres ultimos dias 37:000 saccas.

RIO DE JANEIRO.

Cambios no dia 3 de novembro.

Preços da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres..... 25 3/4
» » Pariz....... 368
» » Hamburgo... 680 a 685
Metaes. Dobrões hespanhoes. 30,400
» » da patria.... 30,000
» Pezos hespanhoes... 1,930 a 1,940
» » da patria.... 1$890 a 1,900
» Peças de 6$400 velhas 17,500 a 17,600
» » de » novas 16,000 a 16,200
» Moedas de 4$000... 9,200 a 9,300
» Prata .... 97 a 97 1/2
Apolices de 6 por cento..... 71 1/2 a 3/4

(*Jornal do Commercio.*)

Queixa-se um nosso correspondente de havermos, na revista mercantil de 11 do corrente, dado o algodão vendido a 5$200 rs., quando alguns plantadores o vendêrão aos prensarios a 5$600 rs., os quaes não era possivel pagarem mais caro do que os negociantes, e conclue que houve por tanto engano: nós porém entendemos pelo contrario, e procuraremos demonstra-lo. É verdade que ouvimos dizer que com effeito houverão vendas d'algodão feitas por agricultores a preços superiores de 5$200, porém não podia isso servir-nos de regra, por quanto sabemos que alguns conductores deste genero aproveitando-se da rivilidade que existe entre os prensarios põe o algodão em leilão, e obtem assim as vezes um preço superior ao do mercado; além de que a qualidade do pagamento tambem pode influir no preço dessas vendas, e nem n'um nem noutro caso, podem ellas servir de regra para a nossa revista, ou para o preço geral da praça.

Vem aqui a pello fallarmos da grande quebra de peso, que em algumas saccas d'algodão desta provincia tem apparecido na Europa, quebra que não póde ser lançada á conta dos agricultores, visto como é na inspecção que se procede ao peso, e o deposito é feito em armasens, que não pertencem aos plantadores: temos ouvido a alguns srs. negociantes indigitarem este ou aquelle armasem d'onde sairão essas saccas, e cujos proprietarios tem dado, a vista das reclamações, providencias para que não continuem taes abusos. Por mofina do nosso commercio, appareceo mais este motivo de descredito deste genero, já tão depreciado nos mercados da Europa. Felizmente o contrario succede ao nosso assucar, cujo credito quanto a peso se acha restaurado, merecendo uma porcentagem fixa sobre a tara. Assim continùe a fiscalisação severa que a este respeito existe.

Para evitar toda a suspeita, o sr. administrador do consulado permittio ao commercio ter uma balança no trapiche d'embarque para verificação do peso das saccas d'algodão.

Por esta occasião diremos que alguns srs. negociantes queixão-se de que a inspecção tem só em vista favorecer a agricultura; nós não o podemos crer, mas se alguem assim o entende parece-nos que não satisfaz as vistas do legislador, que não podião ser outras que não fossem as da mais perfeita imparcialidade, pois que em vez de beneficio á agricultura com esse favor se faria um mal muito real.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 12.

Falmoreth, pela Madeira e Canarias, 37 dias, paquete inglez *Express*, commandante Herrick.

Navios entrados no dia 13.

Portos do sul, 8 dias, vapor brasileiro *Imperador*, de 467 toneladas, capitão José Maria Falcão, equipagem 10: a consignação de Joaquim Baptista Moreira. Passageiros brasileiros: o Exm. Presidente da Parahiba Agostinho da Silva Neves, o Exm. conselheiro deputado Sebastião do Rego Barros, deputado Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, e 1 criado, o commendador Francisco Antonio de Oliveira, e sua familia, Affonço de Albuquerque Maranhão, e 1 escravo, Dr. Firmino Pereira Monteiro, e 1 filho menor, Dr Sarmento, Manoel do Rego Macedo, Joaquim José de Oliveira, Caetano Chavier Pereira de Brito, e 1 escravo, deputado Manoel José de Albuquerque, e 1 filho menor, tenente-coronel Francisco Xavier Torres, Manoel Antonio da Costa; passageiros alemães Eduardo Schaeffer, José da Silva Pires, Francisco de Andrade, João de Almeida Monteiro, Antonio Procopio, João Luiz da Silva Reis; passageiros americanos William Pallett, Francis Williams, Robert Shaco, e 1 escravo a entregar.

Rio de Janeiro, 17 dias, brigue brasileiro *Bom Jesus*, de 223 toneladas, capitão Francisco Ferreira Marques, equipagem 17, carga diversos generos: a consignoação de Gaudino Agostinho de Barros.

Rio de Janeiro, 22 dias, patacho brasileiro *Alberto*, de 224 toneladas, capitão Antonio Francisco Pereira, equipagem 12, carga carne-secca: a consignação de Amorim & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Boenos-Ayres, patacho inglez *Lady of the Lake*, de 183 1/4, capitão D. Wingood, equipagem 9, carga assucar.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos do Rio de Janeiro para Pernambuco.

No dia 27 de Outubro a sumaca *Maria*, carga carne-secca.

Annunciados do Rio para Pernambuco.

Patacho *Minerva*, no dia 10 do corrente.

Declarações.

— O vapor *Imperador* recebe as mallas para o norte hoje (14) as 4 horas da tarde impreterivelmente.

— Pela subdelegatura de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda se faz publico, que achão-se recolhidos a cadeia da mesma cidade dous pretos um de nome José, de nação Cassange, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, que diz ser escravo de Antonio Francisco, morador na povoação de Bebiribe, e outro de nome Antonio, crioulo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, e diz ser escravo de D. Antonia moradora no sertão na villa de Flores, e forão recolhidos ditos escravos no dia 6 de novembro do corrente anno.

CONSULADO DE DINAMARCA.

= Deseja-se saber, se nesta cidade se acha um dinamarquez por nome Johan Frederick Bergstrom, vindo para ella em 1839 na galera dinamarqueza *Creol*, achando-se nesta praça, queira-se dirigir a este consulado para negocio de seu interesse. Consulado de Dinamarca em Pernambuco 10 de novembro de 1843.—J. C. C. Poybz, vice-consul.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não tendo tido lugar a reunião marcada para o dia 10, em consequencia de não se haver reunido numero sufficiente de votos, são novamente convidados os srs. accionistas para comparecerem no escriptorio da companhia pelas 8 horas da manhãa do dia 15 do corrente, a fim de se poder prehencher a disposição do artigo 17 dos estatutos. Nesta reunião tem de ser approvado o orçamento da receita e despeza da companhia para o primeiro semestre de 1844; e outro sim o coronel Conrado, que estará presente, fará as reflexões, que se lhe offerecerem á cerca dos trabalhos, que se achão em continuação. O secretario,

B. J. Fernandes Barros.

CIRCO AMERICANO

CAES DA RUA DA RODA.

COMPANHIA EQUESTRE.

Sob a direcção de M. S. Lipman.

O proprietario Mr. Enos Sage annuncia mui respeitosamente aos illustres habitantes de Pernambuco, que em consequencia de não estar prompto o navio para receber a bordo a sua companhia, tem de demorar-se ainda algum tempo; e por ceder as instancias de muitas pessoas, dará mais algumas representações, que serão dedicadas a beneficio dos differentes actores.

Hoje á noute, 14 de novembro.

Beneficio de Mr. J. Mac Cloud

Mr. M. Cloud tem a honra de participar ás familias pernambucanas, e aos seus amigos em geral, que terá lugar o seu beneficio nesta noute, em que elle espera receber pelos seus esforços auxiliados pelos talentos da companhia uma bôa parte do generoso apoio e liberal patriotismo de um publico taõ illustrado.

Primeiro acto.

Romperá o espectaculo por uma grande entrada complicada de oito cavallos e cavalleiros nos seus variados movimentos.

Segundo.

O menino favorito Mr. William Harrington apparecerá com o seu sempre applaudido acto de exercicios equestres.

Terceiro.

Desempenhará no arame bambo novas e difficultosas sortes.

Quarto.

Mr. Mac Cloud representará a sua scena drammatica do Mouro, que morre em defesa da sua bandeira, pintando ao vivo o combate, a morte etc. do mesmo Mouro.

Quinto.

Seguir-se-ha uma dansa comica em pernas de páo pelo Sr. Oliveira e palhaço.

Sexto.

Mr. Harrington figurará n'um só cavallo muitas posições agradaveis, e concluirá o seu acto carregando o menino em 12 lindas attitudes classicas.

Haverá aqui um intervallo de meia hora.

Setimo.

Grandes saltos de trampolim por Mr. Blakeley por cima de pannos, cavallos, e pelo meio de um globo de fogo.

Oitavo.

Mr. Mac Cloud no seu principal acto de manejo executará muitos lances novos e difficeis com o seu chicote, arco, fitas, bandeiras, ballões etc. atravessando um arco de verdadeiros punhaes, e saltando por cima de uma taboa de luzes.

Nono.

Mr. Harrington e seu filho apresentaráõ á sua maravilhosa exhibição de gymnastica, que é todas as noutes acolhida com estrondosos applausos por quaesquer espectadores deste estabelecimento.

Decimo.

Mr. M. Cloud trabalhará pela primeira vez aqui em dous cavallos ajudado pela joven Carolina a quem elle carrezará em todas as posições, e acabará por manejar tres cavallos n'uma grande separação de galope e equilibrio.

Decimo primeiro.

Terminará o divertimento desta noute com as extraordinarias evoluções de Mr. S. Lipmam na corda bamba, apresentando muitos volteios temerarios e perigosos, a que seguiráõ por ultimo os seus admiraveis turbilhões.

A noute de quarta-feira será destinada para o beneficio da joven portuguesa a senhora Carolina.

Avisos maritimos.

— Para o Maranhão sahirá em poucos dias o veleiro patacho nacional *Neptuno*, capitão José Mendo de Souza; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua da Cruz n.º 37.

Leilões.

— Jones Paton & C., faráõ leilão por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas bem conhecidas de seus freguezes, e das quaes muitas se venderáõ para feichar contas: quinta-feira 16 do corrente as 10 horas da manhãa impreterivelmente, no seu armazem da rua do Trapiche-novo.

— Terça feira 14 do corrente se fará leilão de uma porção de queijos, fumo, e feijão, no caes da alfandega defronte da escadinha por preços razoaveis, por conta de quem pertencer.

Avisos diversos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 21 do corrente, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

= Arrenda-se na rua da Florentina n. 16 um excellente estabelecimento para por uma fabrica de qualquer natureza, por ter um sobrado com commodos para uma grande familia, e um dos melhores portos para desembarque, tudo no caes do mesmo predio; na mesma casa vende se commodamente uma porção de telhas, bem feitas, e cozidas.

= Aluga-se o primeiro andar da casa n. 20 da rua de Apollo, com 4 janellas, duas grandes salas, uma saleta com serventia independente, com 7 quartos, e uma grande cozinha; a fallar no armazem da mesma casa, ou no terceiro andar, com José Antonio de Souza Machado.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O 1.º secretario aviza aos srs. socios, que hoje pelas 6 e meia horas da tarde ha sessão.

COLLEGIO SANTA-CRUZ.

O director d'este collegio espera, que os srs., que lhe devem quaesquer quantias, queirão até ao dia 25 do corrente mez satisfaser-lh'as; porque tem de liquidar suas contas, por ser fim de anno.

= Roga-se ao sr. B. A. C. A. o favor de mandar pagar á pessoa, que não ignora 34,190 reis saldo de uma conta, que deve a quase dous annos, e que apesar de muito instado não tem querido pagar, tratanto até grosseiramente aos portadores, que o procurão, e não o fazendo no praso de 8 dias contados da data deste, não só se publicará seu nome por estenso, como a qualidade do negocio pelo qual contrahio essa divida, a qualidade do dinheiro, que dêo por conta della, &c., além de se passar a proceder judicialmente.

— A pessôa, que achou um papagaio com uma chave em um pé amarrada com um barbante; queira fazer o favor de leval-o á rua das Trincheiras n.º 14, que receberá 2$ reis.

= M. S. Mawson cirurgião dentista, informa ao respeitavel publico, que tendo chegado do matto, esta prompto para tudo, que diz respeito ao exercicio de sua arte; quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 29, segundo andar.

— Hoje 14 do corrente as 4 horas da tarde, na rua do Rangel, á porta do sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, se ha de arrematar a armação, e drogas dentro dos seus competentes vasos de uma botica, sita na rua Direita d'esta cidade, penhorada por execução de sentença de Victorino Ferreira de Carvalho, contra Francisco Joze do Sacramento: os licitantes deveráõ comparecer hoje, por ser a ultima praça, que impreterivelmente se ha de arrematar.

— Deseja-se fallar ao sr. Manoel Lobo de Miranda Henrique, na rua do Livramento n. 26, 1.º andar, a negocio de seo interesse, e isto o mais breve que for possivel.

= O abaixo assignado, constando-lhe que se acha contratada a venda do engenho - Boa-vista - do termo de Goianna, faz sciente, a quem convier, que elle está movendo uma questão de reivindicação da parte, que lhe compete, por herança no sobredito engenho; assim como no de Mussumbú do mesmo termo. E para que ninguem possa allegar ignorancia, faz o presente annuncio.

Jozé de Barros Falcão de Lacerda.

= Os srs. Jozé Muniz Pacheco Franco e Manoel de Medeiros Pacheco, venhão buscar uma carta, vinda da Ilha de S. Miguel: na travessa das Cruzes n. 8.

— Os srs. assignantes da *Galeria das Ordens Religiosas*, queirão mandar receber na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, os numeros 16 a 19 da mesma *Galeria*.

— Desappareceo no dia quarta feira 8 do corrente, o preto de nome Maximianno, crioulo, idade 20 annos, baixo, grosso do corpo, cara redonda, dentes limados, muito regrista, é serrador; e costuma algumas vezes andar calçado, e de jaqueta e calça; houve noticia que elle ia para Pajaù de Flores, em companhia de um homem que se ia curar de molestia de peito: e assim roga-se a todas as autoridades policiaes o offerecer d'o aprehenderem, bem como a todos os capitães de campo, e levarem-no a Camboa-do-Carmo n. 12, que se recompensará.

=Quem precizar de feitores para sitio, ou engenho, caixeiros, artistas, e homens para agricultura, ou outro qualquer trabalho, chegados proximamente da Europa, os quaes podem fazer o contrato de locação de servicos, conforme a lei de 11 de outubro de 1837; dirija-se ao Recife na rua da Cruz n. 23.

= Na loja de João Loubet defronte do Passeio-publico ha um novo sortimento de sedas, e outras fazendas novas, proprias para cobrir chapeos de sol, tudo superior, e de differentes cores; tambem se concertão, e fazem-se chapeos de sol, por preço commodo, e com brevidade.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Senzalla-velha n. 52; na rua de S. Rita, sobrado de um andar n. 18.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Solidade, com duas salas, 6 quartos, cozinha fóra, corredor ao lado, quintal murado, cacimba com muito boa agoa de beber; na rua da Aurora n. 58.

VEITCH , BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica , e armazem de drogas , na rua da Madre de Deos , n. 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo , e de superior qualidade.

Extracto fluido e concentrado de salsa-parrilha da Jamaica.

As muitas experiencias sobre estas preparações tem feito conhecer á sabia corporação medica, que compõe o collegio de Londres, Edinburgh , e Dublin , ser ella a unica donde se podem colher os beneficios , e salutares effeitos, que se requerem nos casos, em que se torna necessaria a indicação da raiz de salsa-parrilha. V. B. & C.ª não podem deixar de fazer uma reflexão ás pessoas, que fizerem uso desta preparação ; que vem a ser o não abusarem da pequena quantidade, que prescrevem os praticos (duas colheres de chá duas vezes ao dia em meio copo d'agoa) , visto cada garrafa de doze onças conter a virtude de 5 libras de salsa parrilha.

Na mesma casa tambem se vendem tintas , e todos os outros objectos de pintura ; vernizes de superior qualidade , entre elles um perfeitamente branco , e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada , sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda—Sagú - Sabonetes - Sabão de Windsor—Agua de Seidlitz - Agua de Soda—Agua de Seltz —Limonada gasoza , —Tinta superior para escrever —Tinta para marcar roupa —Perfumarias inglezas —Fundas elasticas de patente —Escovas , e pós para dentes — Pastilhas de muriato de morphina , e ipecacuanha — Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta — Pastilhas de bi-carbonato de soda , e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth* , vindas de seu author nos Estados-Unidos , &c &c.

— Em um clima tão quente como o do Brazil onde as molestias terminão fatalmente , as vezes no espaço de poucas horas , he mister haver um remedio que possa servir ao mesmo tempo como preventivo e curador. A Medecina Popular Americana tem essa propriedade , tomada as vezes em quanto ella impede a accumulação dos humores , conserva o sangue puro e conseguintemente para as pessoas menor sujeitas a apanharem qualquer molestia , seja ella contagiosa, ou não.

Recommenda-se portanto ao publico em geral de ensaiar este excellente remedio , que , pelo lado economico , he preferivel a qualquer outra medecina de similhante natureza , tendo as caixinhas maior numero de purgantes e por menos preço.

O publico achará na Medecina Popular Americana nas pilulas vegetaes do Dr. Brandreth estas propriedades que produzem seu effeito sem dores ou encommodo algum , não se faz preciso diéta alguma , e pode-se tratar dos seus negocios nos mesmos dias, em que se tomar.

Vende-se aqui em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 11 , e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardozo Ayres , rua Nova Guerra Silva & C. , atterro da Boa-vista Salles & Chaves.

= Precisa-se fallar com o filho do snr. José Antonio da Cunha , natural do lugar do Pico-de-pedra , da Ilha de S Miguel a negocio do seu interesse , e o mesmo Sr. , ou quem delle souber queira ter a bondade de dirigir-se a rua das Cruzes na venda da esquina n. 2 , ou annuncie.

= F. H. Luttkens mudou sua residencia para a rua do Trapiche n. 17.

= Aluga-se um primeiro andar na rua da Senzalla-nova , com commodos para pequena familia , caiado , e pintado , com quarto no quintal para escravos , e lugar para estribaria ; na praça da Independencia, livraria ns. 6, e 8.

= Francisco Martins Duarte roga a seus credores, que lhe apresentem suas contas, para lhes serem pagas ; na rua da Cruz , venda n. 51

- Quem precisar de uma ama parda, moça, e com muito bom leite , dirija-se a Rua-imperial , sobrado de dous andares n. 169.

= Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18 , com commodos para grande familia , por preço commodo ; a tratar na travessa do Arsenal n. 3.

- Pede-se ao snr. Luiz Cezar Pinto de Faria haja por obsequio de dar cumprimento a sua palavra , pois o tempo , que prometteo, ja é passado , e consta ja ter mandado a esta praça, e então, que razão terá de queixa, quem assim obra ?

= Antonia Lucina dos Prazeres retira-se para fóra da provincia , levando em sua companhia os seus dous filhos de menor idade , e 3 escravos de nomes João, Felippe , e Maria.

- O snr. Francisco Alexandrino Calaca dirija-se a Rua-nova n. 57 , a negocio de seu interesse.

=Achando-se na mão do porteiro o escripto pelo qual vai a praça por execução das hypothecas o sobrado do Atterro-da-Boa-vista n. 64 de Manoel de Souza Rapozo , que será arrematado no fim do corrente mez ; este edificio é bem conhecido , tanto pela sua situação, como pelo gosto com que foi feito , pois não é só a delicadesa da mão d'obra , como as qualidades dos materiaes, que nelle se empregarão, e para melhor conhecimento se faz a declaração seguinte , que pode ser examinada pelos pretendentes ; foi edificada em 1840 a 1841, tem 120 palmos de fundo , e 34 e meio de largura , com dous travejamentos da melhor qualidade , com palmo em quadro , e quina viva , o assoalho é de taboas todas escolhidas , sem deffeitos , e todas de igual largura , e comprimento , izentas de mostrarem emendas , nem abertas , pela sequidão das taboas, e nem mostrarem cabeças de pregos, a sala da frenteé de toda largura da casa em quadro, com rompantes de amarello de 3 palmos de largura , na frente tem 4 portas dobradas para meio aos alisares quando abertas , e com varandas de ferro sobre sacadas de Lisboa , forrada de amarello , a sala interior tem a mesma largura , com duas janellas , e uma porta de igual feitio das da frente , com varanda de ferro , e sacada de Lisboa , com 4 alcovas grandes , corredor no meio , e um grande quarto por onde se sobe para o segundo assoalho o qual é todo repartido, e tem igual commodo ao de um andar, com trapeira de varanda de ferro , e sacada de Lisboa , com uma vista muito elegante , cozinha com fogão inglez , mais um grande quarto no corredor da escada , uma grande loja ladrilhada de marmore , assim como o corredor, um grande telheiro no quintal com cozinha , e sem fogão inglez , e forno meião , estribaria prompta , cacimba propria , todo murado , e uma latada da melhor qualidade de uvas , oitões dobrados, e livres , cuja vantagem é a favor do comprador , e os tapamentos sobre o terreno é de alvenaria, e o predio é todo guarnecido , tem mais annexo ao mesmo sobrado outro segundo quintal na mesma direção do primeiro , tambem todo murado , cacimb meieira , e arvores de espinho , e com portão na frente da rua , que vai para Hospicio , o qual tem 150 palmos de fundo , e da mesma largura do sobrado.

- Precisa-se de um até dous contos de reis a premio , sobre predios ; quem quizer dar annuncie.

- Na rua do Pillar em Fora-de-portas , aluga-se uma loja com armação propria para qualquer mestre sapateiro , ou alfaiate, ou mesmo para um pequeno negocio ; quem pretender annuncie.

— Na Solidade , casa n 32 , tem negros para alugar para o serviço interior de uma casa.

— Aluga-se uma canôa aberta , de carreira , que carrega bem a vontade 6 , ou mais pessoas ; a tratar na rua larga do Rozario com João Manoel Rodrigues Vallença.

— Precisa-se alugar uma preta para vender miudezas ; na rua estreita do Rozario n. 3.

— Aluga-se pelo tempo de festa uma casa terrea de pedra e cal , sita no Monteiro , confronte ao oitão de S. Pantaleão , por modico preço, e com sufficientes commodos ; na rua do Queimado n. 11.

— Quem precisar de uma ama de leite, crioula forra, sem filho , dirija-se a rua dos Pescadores n. 17.

Compras

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos , sendo de bonitas figuras pagão-se bem ; na rua da Cadeia de S. Antonio , sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se um taxo grande , em bom uso: na travessa de S. Pedro , casa terrea n. 8.

— Compra-se uma escrava moça, de nação, que saiba engommar , e cozinhar alguma cousa ; na rua da Praia , serraria n. 21.

Vendas.

— Vende-se uma venda bem afreguezada , com poucos fundos , e com commodo para familia , no lugar da Casa-forte : á tratar com Angello Custodio da Luz , com venda no Poço da Panella , na cocheira.

=Vende-se uma crioula parida de dous mezes ; no Atterro-dos-Affogados , armazem de sal n 218.

= Vendem-se palhas de coqueiro para banheiro ; no sitio do Cajueiro , junto a Francisco Ribeiro de Brito , ou na loja de tartarugueiro n. 2, que volta para o pateo do Carmo.

- Vende-se uma canôa , que pega para mais de mil tijolos , por preço muito em conta ; no estaleiro de Manoel da Silva Mariz , confronte a S. Francisco, ou na rua das Cruzes n. 30.

= Vendem-se canarios de imperio em viveiro , e ja separados em gaiolas , muito cantadores , doce de goiaba sortido , chocolate da Bahia a 100 rs. o pão , e meios ditos a 50 rs. , abanos a 1200 rs. o cento, cordas de embira branca proprias para andames a 3500 rs. o cento , e a retalho a 40 rs. , ditas de cruá a 58 rs. o cento , e a retalho a 60 rs. , manteiga franceza a 560 rs. , batatas a 60 rs. , feijão preto a 320 rs. a cuia , esteiras de Angola a 320 rs. , côcos para beber agoa a 280 rs. a duzia, pares de ancoretas a 4500 rs. , cachimbos de Alemão a 3500 rs. o cento, e a retalho a 50 rs. , vinho engarrafado , cerveja de boca de prata , genebra , licores , panellinhas da Bahia , proprias para manteiga , velas de carnaúba , ditas de sebo de Hollanda , e farinha do Maranhão ; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

— Vende-se uma negra de 20 annos , boa quitandeira , e outra de 15 annos , cozinha , lava , engomma , e cose ; na rua larga do Rozario , sobrado que volta para a rua do Cabugá , primeiro andar.

— Vende-se colla fabricada em Pernambuco ; na rua do Rangel n. 52.

= Vendem-se duas pretas , que sabem engommar , coser , e cozinhar com perfeição ; na Rua-velha n. 111.

= Vendem-se talins , e cananas para officiaes de guarda nacional , e de primeira linha , como para cavallaria de guarda nacional, e inferiores de infantaria , cartelos para engenheiros , letras para fiscaes , e seus guardas , ancoras para guardas da alfandega , lettras para empregados nas obras publicas , granadas para artilheria , escovinhas para inferiores da guarda nacional , obra riquissima , e chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro ; na travessa da Madre de Deos n. 19 , defronte da porta principal; quem quizer toda factura, recebe-se metade em fazendas , até o dia 18 , que pretende o annunciante retirar-se desta provincia.

= Vendem-se duas negras , uma recolhida , boa cozinheira , engommadeira , e faz todo o serviço de uma casa , e outra boa vendedeira de rua , e optima para todo o serviço ; na rua da Senzalla nova n. 40 , ou no trapiche da Alfandega velha , a fallar com José Francisco Ribeiro de Souza.

= Vende-se , por 500$ rs. uma casa meia-agoa , construida a pouco tempo, com 30 palmos de frente , e rende 7000 rs. mensaes , sita na travessa da Rua-bella n. 1 ; a tratar na travessa das Cruzes n. 8.

= Vende-se boa agoa em canôas de bom aceio , e bem acondicionada , tomada nas bicas do Monteiro em 20 e 24 horas ; no beco da ribeira da rua da Praia , a 10 rs.

— Vende-s um terreno na rua Augusta , com casa formada até o respaldo , com 41 palmos de vão , e fundo até a rua do Alecrim ; na rua larga do Rozario n. 48.

— Vende-se meia legoa de terra quadrada , que dá um famoso engenho d'agoa , com excellentes terras , e bastantes mattas, sita ao sul de S. Antão , distante desta paraça 10 legoas; entrega-se ao comprador demarcada , e livre de qualquer questão ; na rua do Crespo , loja da esquina , que volta para a rua do Queimado , ou em S. Antão , venda do Goes.

— Vende-se uma porção de louro em pranchões , com alguns de cedro , e amarello, sendo todos de 30 palmos de comprido , e outra porção de costado serrado de amarello , e tambem de assoalho ; na pracinha do Livramento , loja de fazendas n. 65.

— Vende-se um lambique todo de cobre , contino de Drome , com todos os seus pertences , com duas caldeiras de dimencão grande , por preço commodo ; na praça da Independencia n. 28.

— Vende se um escravo moço , optimo para qualquer serviço ; na rua do Collegio n. 6.

— Vendem-se , para fóra da provincia, dous moleques , um de 10 annos , muito ladino , faz toda qualidade de lavarinto por qualquer amostra , que se lhe entregue , e com muito aceio, cose toda costura , tanto de senhora , como de alfaiate , e faz todo o mais serviço de uma casa ; e outro de 13 annos , tambem ladino , faz todo o servico de casa , compra , e vende ; e uma negra de nacão , de 15 annos , com principios de costura , e engommado, sabe pôr uma mesa , e servil-a, e faz todo o mais verviço de uma casa ; na rua da Guia , sobrado de 3 andares n. 53.

— Vende-se uma escrava de nação , de 25 annos , engomma , e cozinha ; duas ditas de 20 annos , fazem todo o serviço de uma casa , por 850,000 rs. ; duas ditas quitandeiras , e lavadeiras , por 500,000 rs. ; uma linda moleca de 12 annos ; uma parda boa ama de casa; 5 escravos , de 20 a 22 annos ; e um dito optimo para palanquim ; na rua de Agoas-verdes n. 46.

— Vendem-se dous caixões envidraçados , muito modernos , para amostras de venda; um par de esporas com 100 e tantas oitavas de muito boa prata ; uma canôa fechada com mais de 60 palmos de comprido ; uma porção de caixas vasias do Porto , tudo por barato preço; na Rua-imperial , venda da esquina n. 2.

— Vendem-se 4 grades todas chapiadas de ferro , sendo duas de portas , e duas de janellas , proprias para qualquer porta de sitio , ou outro qualquer estabelecimento, por serem fortes , e um fogão inglez de 3 buracos , e um tacho com 13 libras , tudo com pouco uso; na rua da Paz n. 2.

— Vende-se um relogio sabonete de prata , pequeno , moderno , e com cadeias de ouro , por 28,000 rs. ; na rua do Mundo-novo n. 17.

— Vendem-se 5 pipas de ago'ardente branca ; na rua de Apollo n. 32.

— Vende-se uma escrava , com muito leite , e com uma cria , a qual cozinha, engomma , e ensaboa ; na rua da Cruz n. 19.

— Vende-se um corriame de couro de lustro , em bom uso , e por preço commodo ; na rua do Codorniz , venda n. 4 de Antonio Luiz da Silva.

= Vende-se um fardamento de guarda nacional de cavallaria , quase novo , e por preço commodo , e um guarda-louça moderno ; na rua de S. Rita n. 26 , de manhãa até as 8 horas , e das 3 da tarde em diante.

— Vendem-se bichas de Hamburgo , aos centos , e a retalho , tambem se alugão por preço commodo , meias de linho para homem, e menino até 16 annos , thesouras finas para cortar cabello ; na rua da Cruz n. 43, defronte do beco do Porto das-canoas.

= Vendem-se pias de filtrar agoa , a 6, e 8000 rs. ; agoa da bica do Monteiro , bem limpa em sua condução , e tanque , a 20 rs. ; na rua da Praia , por detraz da ribeira , propriedade de Antonio Dias da Silva Cardial.

— Vende-se cal virgem , nova , vinda de Lisboa , em volumes proprios para serem conduzidos em cargas ; em casa de Manoel Ignacio de de Oliveira, rua de Apollo.

= Vende-se panno de linho superior , e linhas as mais estimaveis para lavarinto , chegadas da Ilha-de-S. Miguel pelo brigue *Triumpho*, por preço commodo ; na rua da Cadeia do Recife n. 49 , das 6 as 9 horas da manhãa , e das duas as 4 da tarde ; tambem se vende uma machina de copiar cartas em escriptorio.

= Vendem se chales de seda escoceza , da melhor qualidade , e mais lindo gosto , que tem vindo ; na rua do Queimado , loja n. 25 de Guilherme Sette.

= Vende-se superior farinha de araruta , recentemente chegada do Rio-de-Janeiro , por preço commodo ; na rua do Collegio n. 12 , venda de Sebastião José Gomes Penna.

= Vende-se uma venda com poucos fundos , e com commodos para familia , quintal e cacimba , sita nos Quatro-cantos da Boa-vista n. 93 ; a tratar na mesma.

= Vendem-se caixas de arroba de letria nova a 4$ rs. cada uma , e em libra a 160 rs. ; na rua do Rozario da Boa-vista , venda da esquina , que volta para a S. Cruz n. 43.

= Vende-se uma preta de bonita figura , que cozinha ; na rua das Cruzes n. 23.

= Vendem-se fazendas, miudezas , e ferragens muito em conta , entre as quaes tem panno fino de orela branca a 7500, e 8500 rs. o covado , cortes de collete de setim macáu , preto , cassa-chita franceza de muito boa qualidade , e da ultima moda , tanto em cortes de vestidos , como a retalho , lenços grandes pretos de gorgurão de seda , superiores lenços de cores de setim macáo , que servem para collete , mantas , e gravatas de seda de cores , e de quadros ; na esquina do Livramento , loja da viuva do Burgos.

= Vende-se gelo , todos os dias (excepto os domingos) ; no armazem da rua do Amorim n. 35.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugio uma preta crioula de nome Marciana , com vestido branco e panno da Costa , estatura alta , e bonita figura ; foi vista no dia 11 do corrente , ás 5 horas da manhãa, adiante do Giquiá, e tambem foi vista em uma venda no Manguinho : pede-se a quem a encontrar ou della souber , de a levar ao seu senhor , na praça da Independencia n. 4 , que será generosamente gratificado.

— No dia 12 do corrente fugio o escravo Luiz , de nação Inhambane , côr fula , falta de dentes adiante , com alguns cabellos brancos , falla alguma cousa atravessada ; quem o pegar, leve no Atterro-dos-Affogados n. 67 , a Vicente Thomaz dos Santos , que gratificará.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843.